

FATO RELEVANTE

FUNDO DE INVESTIMENTO NAS CADEIAS PRODUTIVAS AGROINDUSTRIAIS

EXES ARAGUAIA – FIAGRO – IMOBILIÁRIO

CNPJ nº 43.951.911/0001-07

(“Fundo”)

O **BANCO GENIAL S.A.**, instituição financeira com sede na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Praia de Botafogo, 228, 9º andar, sala 907, Botafogo, CEP 22250-906, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (“CNPJ”) sob o nº 45.246.410/0001-55, devidamente autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) para o exercício profissional de administração de carteira de títulos e valores mobiliários, por meio do Ato Declaratório expedido pela CVM nº 15.455, de 13 de janeiro de 2017, na qualidade de administrador (“Administrador”) e a **ÉXES GESTORA DE RECURSOS LTDA.**, sociedade empresária limitada, com sede na cidade e estado de São Paulo à Rua Funchal, n.º 411, 8º andar, cj. 84, Vila Olímpia, CEP 04.551-060, inscrita no CNPJ sob o n.º 31.960.567/0001-33, autorizada a exercer a atividade de administração de títulos e valores mobiliários pelo Ato Declaratório da CVM n.º 17.218, expedido em 28 de junho de 2019 (“Gestora”, em conjunto com Administrador, “Prestadores de Serviços Essenciais”), na qualidade de Gestora do Fundo, vem comunicar aos cotistas (“Cotistas”) e ao mercado em geral o quanto segue:

A Gestora informa que tomou conhecimento do ajuizamento do Pedido de Recuperação Judicial da produtora rural da Sra. Denice de Sousa Oliveira (“Devedora”) e do avalista Clínica Denice Oliveira LTDA (CNPJ nº 45.458.892/000107).

O Fundo possui exposição a série sênior do Certificado de Recebíveis do Agronegócio -CRA da 4ª (quarta) Emissão da Leverage Companhia Securitizadora, de código CRA024001JP, lastreados em direitos creditórios do agronegócio devidos pela Devedora (“CRA Denice”). A exposição representa aproximadamente 4,74% (quatro inteiros e setenta e quatro por cento) do patrimônio líquido do Fundo. A série sênior possui 50% (cinquenta por cento) de subordinação, ou seja, o valor integralizado na série subordinada é o mesmo valor da série sênior.

Em setembro de 2025, a Gestora, na qualidade de prestadora de serviço de veículos detentores de posição de 100% (cem por cento) dos CRA Denice, optou por vencê-lo antecipadamente e iniciar imediatamente o processo de execução de garantias. A administração e a gestão do fundo, em comum acordo, optaram por paralisar o acruo de juros em 24 de setembro de 2025.

Atualmente, a posição detida pelo Fundo, vide sua senioridade, conta com uma razão de garantia de 329% (trezentos e vinte e nove inteiros por cento). A representativa cobertura de garantia da série sênior, aliada à expectativa de preservação do capital investido, substanciou a decisão de não provisionar o CRA Denice, que manterá o acruo de juros paralisado. A Gestora destaca que o Fundo mantém uma carteira diversificada, com objetivo de mitigar os riscos associados a eventos dessa natureza.

A equipe da Gestora informa que, embora o processo de recuperação judicial esteja em fase inicial e em segredo de justiça, acompanhará de perto sua evolução e avaliará as medidas necessárias para recuperação do crédito e mitigação dos possíveis impactos.

Conforme descrito em nossas cartas mensais, a reserva de aproximadamente R\$ 0,31 por cota para distribuições futuras torna os recebimentos de dividendos mensais mais homogêneos, permitindo uma maior flexibilidade na gestão dos rendimentos do Fundo, mesmo em cenários desafiadores

A Gestora manterá o mercado e os cotistas devidamente informados acerca de qualquer novo fato sobre o andamento do processo de recuperação judicial ou sobre o impacto na valorização dos ativos do Fundo, em conformidade com a regulamentação vigente.

Nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

Rio de Janeiro, 23 de julho de 2026.

ÉXES GESTORA DE RECURSOS LTDA
Gestora

BANCO GENIAL S.A
Administradora